



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2009

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA LEONOR BRITO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 855//2009, de 04.03.2009;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 05 de março de 2009, a Servidora **LEONOR BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.311.877-5 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.201.529-42, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº. 009/1990, de 19/02/1990, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de março de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8524</u>
Data, <u>08 / 03 / 2009</u>

<small>O FUNCIONÁRIO</small>

Iporã-Pr., 06 de março de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal